
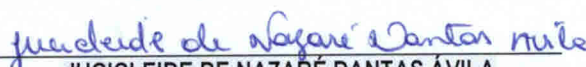



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS/SINDUSCON-PA/Nº01/2015, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÕES DE GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) FÓRUMS E 14 (QUATORZE) SEMINÁRIOS, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA. PROCESSO Nº 001/2015.

Às 16:00 horas, do dia 23 do mês de dezembro do ano de 2015, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco “B”, 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a abertura da **TOMADA DE PREÇOS/SINDUSCON-PA/Nº 01/2015**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada na qualificação de gestores e demais profissionais da indústria da construção civil, nos termos do Edital de Licitação. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação através do site do **SINDUSCON-PA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** (www.sindusconpa.org.br), e do Quadro de Avisos da FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588). Iniciada a sessão, verificou-se a ausência dos seguintes licitantes: **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH; COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA**; e o **INSTITUTO VIÓRIA RÉGIA**. De posse dos “envelopes”, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICO/FISCAL”**, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. A Presidente da Comissão consignou que o licitante **INSTITUTO VIÓRIA RÉGIA**, não apresentou os documentos exigidos no **item 5.2, “b”, “c”, e “f”** do Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que, como os documentos não foram apresentados, é caso de inabilitação, nos termos do Instrumento Convocatório. Na sequência, a Presidente da Comissão consignou que a licitante **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA**, não cumpriu a exigência do **item 5.2, “b”, “c”, “e” e “f”** do Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu que, como os documentos não foram apresentados, é caso de inabilitação, nos termos do Instrumento Convocatório. Prosseguindo os trabalhos, da análise e confirmação dos documentos dos demais licitantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do **item 5.2** do Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS/SINDUSCON-PA/Nº 01/2015**. Assim, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** os licitantes: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA**; e **INSTITUTO VIÓRIA RÉGIA**, e **HABILITAR** a licitante **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH**. Considerando as inabilitações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório deverá ficar suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelos interessados no prazo legal, a partir da disponibilização presente ATA no site do **SINDUSCON-PA** (<http://www.sindusconpa.org.br>), e no Quadro de Avisos da FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588). Fica, desde já designada para abertura dos envelopes das propostas, **“ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO”**, o dia **04 de janeiro de 2016, às 10:00 horas**. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 18:15h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do **SINDUSCON-PA** (<http://www.sindusconpa.org.br>) e afixada no Quadro de Avisos da FIEPA – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588).


KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

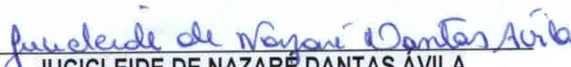
Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS/SINDUSCON-PA/Nº01/2015, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÃO DE GESTORES E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) FÓRUNS E 14 (QUATORZE) SEMINÁRIOS, PARA O SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA. PROCESSO Nº 001/2015.

Às 10:00 horas, do dia 04 do mês de janeiro do ano de 2016, na sala de Reuniões do **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA**, situado na Tv. Quintino Bocaiuva n.º 1588, Bloco "B", 1º Andar, nesta cidade e comarca de Belém-PA, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela PORTARIA Nº 001/2015/SINDUSCON-PA, de 30 de novembro de 2015 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a abertura das propostas da **TOMADA DE PREÇOS/SINDUSCON-PA/Nº 01/2015**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada na qualificação de gestores e demais profissionais da indústria da construção civil, nos termos do Edital de Licitação. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação através do site do **SINDUSCON-PA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ** (www.sindusconpa.org.br), e do Quadro de Avisos da FIEPA - **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ** (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588). Iniciada a sessão, verificou-se a ausência dos seguintes licitantes: **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH; COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA;** e o **INSTITUTO VIÓRIA RÉGIA**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação consignou que as licitantes: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA;** e **INSTITUTO VIÓRIA RÉGIA**, inabilitadas na Ata da sessão anterior, de 23 de dezembro de 2015, não apresentaram recurso, de forma que deverão receber de volta o "**ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇO**", devidamente lacrados. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do "**ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇO**" da única licitante habilitada, **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH**. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. A Presidente da Comissão consignou que a licitante **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH**, cumpriu as exigências do Edital de Licitação, apresentando proposta no valor global de **R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**. Após análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação, e por unanimidade, julgou vencedora, a licitante **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH**; por apresentar a proposta mais vantajosa, nos limites do valor global estipulado no Edital de Licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Emitido o extrato de resultado, após o expirado o prazo para recurso, o processo será encaminhado ao Presidente do Sinduscon-PA para proceder à homologação e à adjudicação. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata, que após lida, vai assinada pela Presidente, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes, encerrando-se a presente sessão às 12:35h, sendo posteriormente disponibilizada a presente ATA para consulta no site do **SINDUSCON-PA** (<http://www.sindusconpa.org.br>) e afixada no Quadro de Avisos da **FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ** (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588), a partir de quando passará então, a fluir o prazo recursal.



KÉLIA SUSSUARANA DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



JUCICLEIDE DE NAZARÉ DANTAS ÁVILA
Membro da Comissão Permanente de Licitação



MANOEL DE JESUS DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará